



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS
EDITAL Nº 11/2021 DG-UBA/UBAJARA-IFCE
REGIME DE TRABALHO – 20H OU 40H SUBSTITUTO

COMUNICADO 04/2022

Considerando os artigos 1º, 6º e 16 da Resolução CONSUP-IFCE nº 02, de 28 de Janeiro de 2022, informamos que torna-se obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 para ingresso e circulação de pessoas nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Ceará – IFCE. Dessa forma, o(s) **candidato(s) do presente processo seletivo deverão apresentar comprovação de vacinação contra a Covid-19**, utilizando um dos **documentos a seguir**:

I - cartão digital de vacinação constante na plataforma Vacinação Covid Saúde Ceará, no endereço eletrônico <https://vacinacaocovid.saude.ce.gov.br>, caso o usuário tenha-se vacinado no Estado do Ceará;

II - carteira de vacinação digital ou impressa, disponível na plataforma do Sistema Único de Saúde – Conecte SUS;

III - comprovante, caderneta ou cartão de vacinação impresso em papel timbrado, emitido no momento da vacinação pelas Secretarias de Saúde, estaduais ou municipais, institutos de pesquisa clínica, outras instituições governamentais nacionais ou estrangeiras ou ainda organizações públicas ou privadas similares.

O ingresso de pessoas **contraindicadas à vacina** contra a Covid-19 dar-se-á mediante apresentação de atestado ou declaração médica justificando a contra indicação

Atenciosamente,

Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado - Portaria nº 77/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, de 01/12/2021.